

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2567/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 30 de agosto de 2022, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, titular da 13ª Procuradoria de Justiça Cível, correspondente a 20 (vinte) dias remanescentes de férias referentes ao 2º período do exercício de 2004, nos termos do PGEA nº 31764/2017, e a 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2005, anteriormente suspensas conforme a Portaria PGJ/PI nº 922/2020.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 25/07/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0281044 e o código CRC **E14160C9**.